

DECRETO N. 16.097, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas nos loteamentos Residencial Bosque dos Ipês, Parque dos Ypês e Residencial Gazzo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 90.135/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam oficializadas e denominadas de Rua João Adão a estrada conhecida como Estrada do Jardim, nos loteamentos Residencial Bosque dos Ipês e Parque dos Ypês, e a Estrada Municipal SJC 375, antiga Estrada do Capitingal, situada no loteamento Residencial Gazzo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de setembro de 2014.



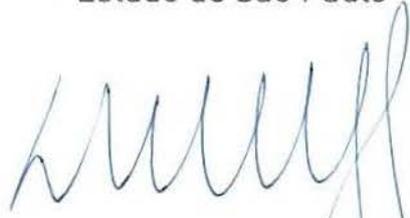
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

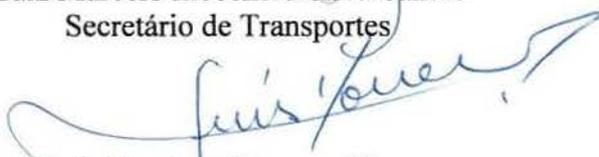


Miguel Sampaio Junior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

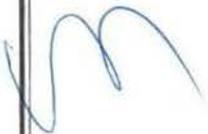


Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

